



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 127

Quinta-feira, 16 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 293, DE 15 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004260/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
				NÍVEL	DATA
EMANUEL LINDEMBERG SILVA ALBUQUERQUE	23855.003234/2026-75	1231533	CURSO DE MEDICINA	MS-C1	28/05/2026
HANA ROSA BORGES DE OLIVEIRA	23855.000477/2026-18	1046527	CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MS-C1	01/02/2021
ENEIDA ANJOS PAIVA	23855.000252/2026-79	1871321	CURSO DE MEDICINA	MS-C1	11/11/2023
ENEIDA ANJOS PAIVA	23855.000250/2026-36	1871321	CURSO DE MEDICINA	MS-B1	11/11/2019
LANA VERAS DE CARVALHO	23855.003089/2026-13	1140896	CURSO DE MEDICINA	MS-C1	23/07/2023
LORENA SOUSA SOARES	23855.002624/2026-55	1027914	CURSO DE MEDICINA	MS-C1	20/02/2026
JOSE DELANO BARRETO MARINHO	23855.002253/2026-81	1231318	CURSO DE MEDICINA	MS-C1	28/05/2026

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: ?As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.?

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 294, DE 15 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003991/2026-06, resolve:

Art.1º Conceder Incentivo Funcional de Retribuição por Titulação, pelo título de Doutora, ao docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO/CURSO	DATA
HANA ROSA DE BORGES OLIVEIRA	23855.000474/2026 - 02	CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	24/06/2026
KELLY CRISTINA VAZ DE CARVALHO MARQUES	23855.008460/2025 - 14	2091899	CURSO DE PEDAGOGIA	24/06/2026

Art. 2º Para fins de pagamento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação, em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR SEI nº2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18/06/2019, o termo inicial de pagamento das gratificações por titulação se dará a partir da data de apresentação do requerimento protocolados via SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFDPAr, indicada no quadro acima.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS